



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 6161/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022**

**PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Prorrogar designações de servidores abaixo relacionados, no período de **01/07/2022** a **30/12/2022**, junto Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

ANDREIA DE MELO NUNES RIBEIRO - SERVENTE ESCOLAR

EZEQUIEL COSTA DE OLIVEIRA FILHO - MOTORISTA

EDIMAR MARQUES DA SILVA - MOTORISTA

GILDA ALVES CANDIDO - PROFESSOR MAI B

MARCELO DA SILVA FERREIRA - MOTORISTA

SEBASTIÃO CLEBER LOMBA - MOTORISTA

VALERIA DEBOSAN SILVA - PROFESSOR MAI - B

VALDIRENE SANTANA DA SILVA - SERVENTE ESCOLAR

**Art. 2º** - Os servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 01 de julho 2022

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 01/07/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
*Costa*  
Visto